



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2024

ANO XXXIV - EDIÇÃO Nº 3876



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 03 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	3
DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	3

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.008/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Gabriela de Oliveira Almeida, matrícula 17058, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-12, do Gabinete do Deputado Eduardo Fortes, a partir de 13 de setembro de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.009/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Lidiane Maria dos Santos para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-8, no Gabinete do Deputado Professor Júnior Geo, retroativamente ao dia 12 de setembro de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.010/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com o art. 28, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997); e em consonância com o art. 3º, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023; e com fulcro no art. 40, "caput" e §9º da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, da Emenda Constitucional nº 20 e art. 3º, incisos I ao III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; e art. 28, inciso I, alínea "a"; art. 47, incisos I ao IV; arts. 60, 61, incisos I ao III e art. 64, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023, bem como, pela manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Parecer Jurídico nº 155/2024/PJA/ALETO, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2024.04.221278P,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado VICENTE DE FERRER PEREIRA RAMOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei:

PROCESSO Nº: 2024.04.221278P
SEGURADO: VICENTE DE FERRER PEREIRA RAMOS
ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 3421
QUADRO: Quadro de Provento Efetivo do Poder Legislativo
CARGO: Agente Legislativo - Administrativas
CLASSE: I
PADRÃO: 54
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 34.146,49
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da publicação do Ato no Diário da Assembleia
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.011/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e com fulcro no art.

40 da Constituição Federal, combinado com o art. 3º e incisos I, II e III, e § único da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; art. 26, inciso I, alínea "a", item 3 e art. 45, incisos I ao IV e §1º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como, pela manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Parecer Jurídico nº 00156/2024/PJA-ALETO, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2024.04.221592P,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada WALESCA GIRARDI DE OLIVEIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei:

PROCESSO Nº: 2024.04.221592P
SEGURADO: WALESCA GIRARDI DE OLIVEIRA
ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 3971
QUADRO: Quadro de Provento Efetivo do Poder Legislativo
CARGO: Técnico Legislativo - Assistência Legislativa
CLASSE: I
PADRÃO: 50
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 43.580,49
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da publicação do Ato no Diário da Assembleia
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente



Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 607/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração da servidora Joselma de Oliveira Costa, matrícula 15587, de SP-5 para SP-6, do Gabinete do Deputado Professor Júnior Geo, retroativamente ao dia 12 de setembro de 2024.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Demais Atos Administrativos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2022

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 001/2022.

PROCESSO: Nº 289/2023 oriundo do Processo Nº 119/2021.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMA DE MONITORAMENTO - EIRELLI. CNPJ Nº 13.021.397/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração quantitativa e qualitativa do objeto do Contrato nº 001/2022, por interesse da administração na melhoria dos serviços de monitoramento eletrônico prestados pela contratada.

VALOR DO CONTRATO: Em virtude das alterações contratuais, será acrescido o montante de R\$ 15.380,00 (quinze mil, trezentos e oitenta reais) ao valor mensal da contratação, alterando em 24,77% (vinte e quatro virgula setenta e sete por cento), passando da quantia de R\$ 62.084,05 (sessenta e dois mil, oitenta e quatro reais e cinco centavos) para o valor mensal de R\$ 77.464,05 (setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos) a partir da data do termo de instalação e funcionamento expedido e assinado pelo Gestor e Fiscal do Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2024.

SIGNATÁRIO: Deputado Amélio Cayres - Presidente da ALETO.
Yure Lopes Vanderley - Representantes da NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMA DE MONITORAMENTO – EIRELLI.

Setembro
DOURADO

**Mês de combate
ao câncer
infantojuvenil**

**A detecção precoce
faz toda a diferença
na recuperação!**

